



APROVADO
Unanimidade
EM 09 / 04 / 2019

Presidente

REQUERIMENTO N° 180 /2019 Vereador Leonardo Barbosa dos Santos -SD

ASSUNTO

SOLICITAMOS AO PREFEITO DR. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA O CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL N° 11.738/2008, QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E ENVIE MENSAGEM A ESTA CASA DE LEIS COM MATERIA DE EQUIPARAÇÃO DO SALÁRIO AO PISO NACIONAL.

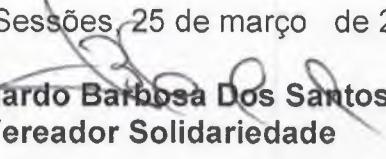
Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmº Sr. Prefeito do Município, Dr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA junto a Secretaria de Administração para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de atender o pleito acima.

JUSTIFICATIVA

o salário não é fator de motivação quando analisado isoladamente. A troca fria de produção por salário não gera satisfação ao empregado, é apenas recompensa justa pelo seu trabalho e o empregado busca a garantia de sua sobrevivência, no entanto a inflação está cada vez mais deixando a população empobrecida e a atualização do salário garante essa pseudo sobrevivência do trabalhador , a legislação assegura a essa categoria a equiparação salarial ao piso nacional de acordo com a lei federal nº 11.738/2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e hoje , este valor está em R\$ 2.557,74.. Em face de sua relevância e grande alcance Social. Pelo exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação de presente pleito.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.


Leonardo Barbosa Dos Santos
Vereador Solidariedade

